LEI Nº 4.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Denomina-se **RUA DEOCLECIO PONCIANO DA SILVA**, a Estrada Velha São João/Águas da Prata"

(Autor: Ver. Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva – PC do B)

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DEOCLECIO PONCIANO DA SILVA** a Estrada Velha São João/Águas da Prata (parte urbana), iniciando na confluência da Rua Alcedino Tonizza, no Bairro Alegre, até o acesso à rodovia SP 342.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (21.12.2016).

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
Prefeita Municipal em Exercício